

Decreto de 7 de Outubro de 1944.

Transfere professora subvencionada.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 1º, n.º I, do Decreto-Lei Federal n.º 1.302, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Art.º 1.º Transfere, a pedido, a sta. Vacil-da Bernardini, professora subvencionada da aula particular localizada em Derrubadas, para a de igual categoria, situada na 1.ª seção Rio Azul (Tavan), no 7.º distrito.

Art.º 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 7 de Outubro de 1944.

C. Leão de Sá
Prefeito.